

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE



24 DE JULHO DE 2017

PRESIDÊNCIA: DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

VEREADORES PRESENTES:

DR. HÉLDER MANUEL RODRIGUES BARROS

DR. FERNANDO PEREIRA CABODEIRA

DRª BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS

OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES

DRª FILIPA DANIELA DIAS TEIXEIRA (Em substituição do Dr. José Albano Domingues)

ENG.º FERNANDO JOÃO FERNANDES FONSECA

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: - Aberta a reunião pela presidência, começou por usar da palavra o vereador Fernando Fonseca para comunicar a insatisfação manifestada pelo senhor José Manuel Coelho Ferreira com o facto de ainda não lhe ter sido paga a parcela de terreno cedida ao município em 2012, destinada à construção de uma estrada em Souto Novo, Aguiã. Solicitou também ao senhor presidente que, no âmbito das obras de instalação de adutoras de abastecimento de água pela Águas do Norte, S.A., agilizasse a emissão de uma declaração a atestar a isenção de licença de construção, aplicável aquela sociedade em razão dos contratos de transferência de infraestruturas celebrados com o município. Informou ainda que tal declaração se destinava a viabilizar as necessárias intervenções da EDP. -----

A presidência declarou total disponibilidade para tratar a questão suscitada pelo senhor José Manuel Coelho Ferreira, posição que já tinha manifestado ao próprio em contactos informais tidos, bem como para ordenar aos serviços a emissão da aludida declaração logo que a mesma seja solicitada. -----

INFORMACÕES: - A Presidência deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: -----

- Relembrou a proximidade da realização das festas Nossa Senhora da Lapa e do concelho, com o seu vasto e relevante programa. Previamente, no dia 2 de agosto, a realização do festival internacional "O Mundo a Dançar"; no dia 3 de agosto a apresentação do filme de Jacinto Lucas Pires e, a partir do dia 6 de agosto, a realização diária e noturna de uma iniciativa cultural ou recreativa. Do programa das festas destacou ainda o cortejo etnográfico, a realizar no dia 12, e a Festa do Rio como grande espetáculo de encerramento; -----

- Que, após múltiplos e persistentes contactos, conseguiu realizar uma reunião multilateral de trabalho, destinada a viabilizar uma solução duradoura e o mais sustentável possível para o edifício cedido pelo município à ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários, há já bastantes anos. Nessa reunião, em que estiveram presentes o presidente da ANJE, o presidente da CCRN, o reitor da Universidade do Minho e o presidente da AEP, discutiram-se diversas hipóteses de investimento, designadamente na área da formação, bem como a possibilidade de recurso a fundos comunitários que sustentem o investimento inicial da solução a adotar. -----

- O vereador Fernando Cabodeira fez alusão às responsabilidades que impendem sobre a ANJE, decorrentes das obrigações assumidas contratualmente para com o município, inclusivamente de natureza sancionatória, que devem por ele ser utilizadas neste processo negocial de viabilização de uma solução. -----

- O vereador Fernando Fonseca manifestou grandes dúvidas quanto à possibilidade de poder ser encontrada uma boa solução, uma vez que o município não dispõe de margem de manobra no processo. Não obstante, declarou considerar dever tentar-se a reversão da propriedade do imóvel, pelo menor custo possível, como única forma de se encontrar uma solução digna. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Aprovada, por maioria, a ata da reunião ordinária de 10 de julho de 2017, com a abstenção da vereadora Filipa Teixeira, por não ter participado na mesma. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia 19 do mês corrente, que eram de C 5.739,392 de operações orçamentais, e de € 1.009.186,30 de operações de tesouraria. -----

PROTÓCOLOS: - **Protocolo de Colaboração** - Presente a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a ARDAL para financiamento do projeto "Porta do Mezio - 2"



Fase – Parque Biológico do Mezio”, com o valor de adjudicação de 480.408,22 euros.-----

A presidência informou a câmara de que considerando que o “Norte 2020” apenas financia o projeto com o montante de 297.500,00, correspondente a 85% do montante elegível de 350.000,00, não dispondo a ARDAL de meios próprios para financiar um investimento de inquestionável interesse municipal, terá o município de suportar, através do presente protocolo de financiamento, o valor remanescente de 182.908,22 euros, com um encargo para o ano de 2017 de 102.500,00 euros e para o ano de 2018 de 80.408,22 euros.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração, nos termos propostos, bem como autorizar a presidência a outorgar o mesmo em representação do município.-----

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO - REFORÇO DE ILUMINAÇÃO - R/C ZONA COMERCIAL - MERCADOS E FEIRAS: - Dos Serviços a apresentarem o auto de consignação da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa Corrente Rosa, Lda., pelo valor de 12.916,00 euros, com prazo de execução de 30 dias, sugerindo que a Câmara delibere no sentido de homologar o referido auto.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de consignação.-----

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO / RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS NA ECOVIA III: - Dos Serviços a apresentarem o auto de consignação da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa J. S. Gomes, Lda., pelo valor de 59.999,88 euros, com prazo de execução de 30 dias, sugerindo que a Câmara delibere no sentido de homologar o referido auto.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de consignação.-----

AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA A VILAR SUENTE – SOAJO: - Dos Serviços a apresentarem o auto de consignação da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa Carlos Florêncio – Estuques Projetados - Unipessoal, Lda., pelo valor de 22.300,00 euros, com prazo de execução de 30 dias, sugerindo que a Câmara delibere no sentido de homologar o referido auto.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de consignação.-----

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REDIMENSIONAMENTOS DE CALDEIRAS - PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PONTE NOVA: - Dos Serviços a apresentarem o auto de consignação da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa Oliveiros - Unipessoal, Lda., pelo valor de 14.997,00 euros, com prazo de execução de 30 dias, sugerindo que a Câmara delibere no sentido de homologar o referido auto.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de consignação.-----

EXPEDIENTE: - Da ARDAL – Associação Regional de Desenvolvimento do Alto Lima, a enviar o programa e orçamento para a realização da Feira de Artes e Ofícios, nos dias 21 a 23 de julho, em Soajo, para avaliação e decisão.-----

O Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um apoio no montante de 30.000,00 euros.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 30.000,00, a formalizar através de protocolo de colaboração outorgado pela presidência em representação do município.-----

- De Xtreme Power do Vez, a solicitar apoio logístico e autorização para a realização do evento “5ª Expo Motor Tuning do Vez”, nos dias 29 e 30 de julho de 2017.-----

O Vereador do Pelouro propõe que, sendo um evento em parceria com o município, seja aprovado o apoio logístico e o aluguer do palco no valor de 738,00 euros, com IVA.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os serviços a prestar o apoio logístico solicitado e a proceder ao aluguer de palco no valor de 738,00 euros.-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – HASTA PÚBLICA DE UM NOVO ESPAÇO NO MERCADO MUNICIPAL: - Dos Serviços a remeterem as condições gerais e a solicitar a colocação em hasta pública de um novo espaço comercial (loja) para venda de produtos hortícolas, com área de 20,42 m², no piso 1 do mercado municipal, conforme determinado superiormente.-----

Loja destinada à venda de produtos hortícolas - com a área de 20,42 m².-----

A base de licitação é de 10 €/m², não sendo permitidos lances inferiores a 5 €/m².-----

O arrematante terá de pagar no ato da arrematação, 25% do valor da adjudicação e o restante até ao 10º dia posterior à deliberação confirmativa.-----

A falta de pagamento até à data indicada tornará a adjudicação caduca.-----

A adjudicação será pelo prazo de três anos, prorrogável por sucessivos períodos de um ano.-----

Todos os aspetos não mencionados, constam do Regulamento do Mercado Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 20/06/1987.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da hasta pública nos termos enunciados.-----

TRANSFERÊNCIA DE LOTE DA FEIRA QUINZENAL: - De Marli Peixoto de Faria da Silva, a solicitar a transferência do Lote D15, para seu nome, devido ao falecimento do marido Francisco José Oliveira da Silva.-----

Os Serviços informam que, conforme dispõe o artigo 12º, do Regulamento da Feira Quinzenal, em vigor, por morte do ocupante, podem continuar a exploração do lugar adjudicado o cônjuge sobrevivente não separado judicialmente de pessoas e bens e, na sua falta, os descendentes e ascendentes diretos. Aquele a quem este direito couber deverá requerer a continuação da ocupação, no prazo de trinta dias, a contar do óbito, e fazer prova da sua qualidade de herdeiro. Em caso de haver concorrência de herdeiros, o interessado deverá apresentar documento autenticado do qual conste autorização expressa dos restantes herdeiros a seu favor.-----

Tem preferência pela ordem que segue, o cônjuge não separado judicialmente de pessoas e bens; os descendentes e os ascendentes.-----

Mais informam que a requerente apresentou o pedido fora do prazo estabelecido para o efeito.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de sucessão no direito de exploração do lote D15 da feira quinzenal ao cônjuge do titular falecido, a requerente Marli Peixoto de Faria da Silva.-----

PEDIDO DE ABERTURA DE ESPLANADA: - Do CRAV – Clube de Rugby de Arcos de Valdevez, a solicitar autorização para abertura da esplanada sita em frente à Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro, para o período de tempo compreendido entre os dias 15 de Julho e 30 de Setembro do corrente ano. Tal cedência tem por fim a angariação de verba para o desenvolvimento da atividade desportiva do Clube.-----

Os Serviços informam que, em anos anteriores, a Câmara Municipal tem autorizado, a título excecional, a abertura da esplanada, situada na Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro, desta vila, explorada por aquela associação desportiva.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, a título excecional, a abertura da esplanada até ao dia 30 de setembro de 2017.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL – TRANSPORTES

ESCOLARES – ZONA NASCENTE - VALE E GRADE: 1B EBI - NOGUEIRAS - VALE; 18E - VILELA DE GRADE; 19A - PAREDES DO VALE: - Dos Serviços a apresentarem o relatório final de análise das propostas, relativo ao procedimento referido em epígrafe, informando que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação, e que nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, o júri do procedimento deliberou manter o relatório preliminar e a adjudicação à empresa Fernandes & Cardoso, Lda, pelo valor de 197,50 €/dia, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa Fernandes e Cardoso, Lda os serviços de transportes escolares em epígrafe pelo valor indicado de 197,50 euros diários, a que acresce o IVA, de acordo com o presente relatório do Júri. -----

- Mais deliberou aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que não há lugar a prestação de caução pelo adjudicatário. -----

DOMINGOS SAUDÁVEIS – EDIÇÃO 2017: - Do Serviço de Turismo a remeter os custos totais, relativos ao aluguer do equipamento de som e aluguer de estrado e as aulas de aeróbica, atividades físicas promovidas pelo "Studio 601", referentes à Edição 2017 do evento "Domingos Saudáveis ", a decorrer no Campo do Trasladário, no período compreendido entre 16 de Julho a 10 de Setembro, no total de 7 domingos.-----

O custo total da iniciativa ascende a 4.662,00 euros. A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a iniciativa em causa, bem como as despesas estimadas.-----

PEDIDOS DE APOIO PARA RECUPERAÇÃO HABITACIONAL: - De Sara da Cunha Cerqueira, de 54 anos, residente no lugar de Redonda, freguesia do Vale, neste concelho a solicitar apoio para recuperação habitacional para recuperação da habitação onde reside, juntamente com o marido, Manuel da Silva Amorim de 56 anos e a filha, Catarina Alexandra Cerqueira Amorim de 29 anos.-----

Os Serviços, analisado o processo de candidatura, propõem que ao abrigo do regulamento de apoio à recuperação habitacional de estratos sociais desfavorecidos, lhe seja atribuído um apoio económico no valor de 9.999,00 €,-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 9.999,00 euros, ao abrigo do regulamento de apoio à recuperação habitacional de estratos sociais desfavorecidos, de acordo com a informação dos serviços.-----

- Idem - De Maria Leiras Barreiro, de 71 anos, que vive só no lugar de Vespeira, freguesia de Loureda, a apresentar um pedido de apoio para recuperação da habitação onde reside.-----

Os Serviços, analisado o processo de candidatura, propõem que ao abrigo do regulamento de apoio à recuperação habitacional de estratos sociais desfavorecidos, lhe seja atribuído um apoio económico no valor de 5.255,00 €.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 5.255,00 euros, ao abrigo do regulamento de apoio à recuperação habitacional de estratos sociais desfavorecidos, de acordo com a informação dos serviços.-----

- Idem - De Maria Custódia Cunha Rainho, de 45 anos, residente em Passos - Sabadim, a apresentar um pedido de apoio para recuperação da habitação onde reside, juntamente com o companheiro, João Maria de Sousa Borges, de 55 anos.-----

Os Serviços, analisado o processo de candidatura, propõem que ao abrigo do regulamento de apoio à recuperação habitacional de estratos sociais desfavorecidos, lhes seja atribuído um apoio económico no valor de 9.963,00 €.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 9.963,00 euros, ao abrigo do regulamento de apoio à recuperação habitacional de estratos sociais desfavorecidos, de acordo com a informação dos serviços.

OBRAS DE MELHORIA EM HABITAÇÕES SOCIAIS: - Dos Serviços a informarem que a casa nº 2 da Unidade Habitacional do Vale, encontra-se atualmente vaga, no entanto, para se proceder a um novo realojamento, torna-se necessário efetuar algumas obras de melhoramento da mesma.

Mais informam que o Serviço de Manutenção dos Equipamentos Municipais efetuou a avaliação das anomalias verificadas, sendo que o custo total dos trabalhos está orçamentado em 6.129,75 euros.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as obras de melhoramento propostas, bem como as despesas estimadas.

- **Idem** – Dos Serviços a informarem que casa nº 4 da Unidade Habitacional do Couto, encontra-se atualmente vaga, no entanto, para se proceder a um novo realojamento, torna-se necessário efetuar algumas obras de melhoramento da mesma.

Mais informam que o Serviço de Manutenção dos Equipamentos Municipais efetuou a avaliação das anomalias verificadas, sendo que o custo total dos trabalhos está orçamentado em 6.257,46 euros.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as obras de melhoramento propostas, bem como as despesas estimadas.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E URBANISMO – 3.ª ALTERAÇÃO AO 2.º LOTEAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DAS MOGUEIRAS: - Da Chefe de Divisão a informar que, considerando a informação dos serviços, e tendo decorrido a tramitação relativa à consulta pública e elaborada a proposta final, o processo encontra-se concluído, pelo que entende que o projeto da 3.ª Alteração ao 2.º Loteamento do Parque Empresarial das Mogueiras, reúne condições de aprovação pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no art.º 7.º do RJUE.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da 3.ª Alteração ao 2.º Loteamento do Parque Empresarial de Mogueiras, nos termos do disposto no artigo 7.º do RJUE.

4.ª ALTERAÇÃO AO 1.º LOTEAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DAS MOGUEIRAS: - Da Chefe de Divisão a informar que, considerando a informação dos serviços, e tendo decorrido a tramitação relativa à consulta pública e elaborada a proposta final, o processo encontra-se concluído, pelo que entende que o projeto da 4.ª Alteração ao 1.º Loteamento do Parque Empresarial das Mogueiras, reúne condições de aprovação pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no art.º 7.º do RJUE.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da 4.ª Alteração ao 1.º Loteamento do Parque Empresarial de Mogueiras, nos termos do disposto no artigo 7.º do RJUE.

EXPEDIENTE: - Da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Arcos de Valdevez, a solicitar apoio para aquisição de uma viatura de 9 lugares no valor de 30.800,00€, imprescindível para o desenvolvimento de diversas atividades daquela Delegação.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de € 30.800,00, a formalizar através de protocolo de colaboração outorgado pela

Presidência em representação do município.-----

- Da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Sá, a apresentar um pedido de apoio financeiro para conclusão dos trabalhos de Beneficiação do Adro da Igreja Paroquial de Sá, colocação de gradeamento, cujo orçamento ascende a 13.796,82 euros.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 4.500,00, a formalizar através de protocolo de colaboração outorgado pela presidência em representação do município.-----

- Da Fábrica da Igreja de S. Pedro do Vale, a solicitar apoio para a beneficiação e conservação da cobertura da igreja de S. Pedro do Vale, orçada em 75.000,00 euros.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 22.500,00, a formalizar através de protocolo de colaboração outorgado pela presidência em representação do município.-----

- Da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Paçô, a solicitar um apoio para a realização do concurso pecuário integrado nas festas do Santíssimo Sacramento, a realizar no dia 15 de agosto de 2017.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 500,00 euros, à semelhança dos anos anteriores.-----

- Da Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Sabadim, a solicitar um apoio para as obras de requalificação do adro da igreja paroquial e zona envolvente, para o restauro da torre, sacristia e telhado da igreja e para o restauro da capela de Santo António, obras orçadas em cerca de 65.000,00 euros.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 20.000,00, a formalizar através de protocolo de colaboração outorgado pela presidência em representação do município.-----

- Da Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Mei, a solicitar um apoio para as obras de requalificação e ampliação do adro da igreja paroquial, cujas obras orçam em cerca de 40.200,00 euros.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 12.000,00, a formalizar através de protocolo de colaboração outorgado pela presidência em representação do município.-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – MINUTA DO CONTRATO DA OBRA DE “AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - FREGUESIA DA MIRANDA (ZONA ALTA)”: - Do Serviço de Aprovisionamento a enviar a minuta do contrato de empreitada relativo à obra "Ampliação da rede de abastecimento de água - freguesia da Miranda (zona alta)", para aprovação pelo executivo municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, após a comprovação da prestação da caução pelo adjudicatário bem como os restantes documentos de habilitação.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.-----

PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO: - De PEPECAIN, Unipessoal, Lda., a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas com pista de dança, denominado "Guia", sito no lugar de Pogido, da freguesia de Gondoriz.-----

O Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços de Gestão informa que o requerente vem solicitar para o estabelecimento "Guia" o regime especial de funcionamento alargado previsto no n.º 1. do artigo 6.º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos



Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços, até às 12:00h.-----

Ao abrigo do artigo 8.º, do referido Regulamento, foi apresentado requerimento pelo explorador do estabelecimento instruído com os seguintes documentos:-----

- Relatório da instalação de limitador acústico de acordo com os requisitos e condições definidas no Anexo do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Areos de Valdevez.-----

- Relatório de Avaliação, realizado por empresa acreditada, comprovativo do cumprimento do Regulamento Geral do Ruído - conjunto de medições efetuadas de forma a determinar o limite de nível sonoro acústico a fixar no limitador.-----

- Declaração comprovativa em como existem antecâmaras na entrada principal do estabelecimento:-----

- Declaração do requerente que declara sob compromisso que o estabelecimento funcionará com portas e janelas encerradas.-----

Mais informa que, comprovada a satisfação dos requisitos técnicos de instalação do limitador acústico e uma vez definido o valor limite do nível sonoro (102 dbA), os serviços municipais procederam, em 20/07/2017, à selagem física (aposição de selo do Município) e selagem eletrónica do equipamento limitador (introdução de código com password para controlo e monitorização do ruído do estabelecimento).-----

O Vereador do Pelouro informa que está de acordo com a informação dos Serviços, estando cumpridos os pressupostos regulamentares para que seja apreciada o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento em apreço.-----

Mais informa que informalmente obteve-se anuência do Presidente da Junta de Freguesia onde se localiza o estabelecimento, para um alargamento de horário de funcionamento até às 6:00 do dia seguinte.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um regime especial de funcionamento alargado até às 6 horas do dia seguinte, em todas as épocas do ano, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 8.º do regulamento municipal dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, de acordo com a posição do vereador do pelouro.-----

PEDIDO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE ESPLANADA: - De Rui Pedro de Sousa Cerqueira, a solicitar a renovação da licença de utilização relativa a esplanada do café "Jovem", sito na Rua Dr. António José Pimenta Ribeiro, nesta vila e concelho.-----

Os Serviços informam que o parecer técnico é favorável, estando o respetivo processo em condições de ser submetido à apreciação, para efeitos de decisão.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da licença de esplanada.-----

AQUISICÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS ELÉTRICA E DOIS CARREGADORES: - Da Divisão de Obras Municipais e de Conservação do Património a solicitar autorização para a abertura de um procedimento de aquisição de uma viatura ligeira elétrica de passageiros e dois carregadores, financiada por candidatura ao "Fundo Ambiente", através de procedimento de ajuste direto para a formação do contrato, com o preço base de 22.940,00 euros e convite às seguintes entidades: Teixeira e Loureiro, Lda.; Carvez; Confianto e Autocávado. Propõe que seja adotado como critério de adjudicação o mais baixo preço e solicita a aprovação do respetivo caderno de encargos e do júri do procedimento constituído por Maria Isabel Pereira Dantas, Manuel Gaspar Soares Cerqueira e Carla Susana Gomes Araújo.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento,-----

aprovar o caderno de encargos e o júri proposto.-----

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA ELÉTRICA COM SISTEMA DE LAVAGEM DE ESTRADAS E ASPIRAÇÃO:

Da Divisão de Obras Municipais e de Conservação do Património a solicitar autorização para a abertura de um procedimento de aquisição de uma viatura elétrica com sistema de lavagem de estradas e aspiração, financiada por candidatura ao “Fundo Ambiente”, através de procedimento de ajuste direto para a formação do contrato, com o preço base de 38.880,00 euros e convite às seguintes entidades: Joaquim Gameiro, Lda., Wellgreen e SOMA. Propõe ainda que seja adotado como critério de adjudicação o mais baixo preço e solicita a aprovação do respetivo caderno de encargos e do júri do procedimento constituído por Maria Isabel Pereira Dantas, Manuel Gaspar Soares Cerqueira e Carla Susana Gomes Araújo.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento, aprovar o caderno de encargos e o júri proposto.-----

IMÓVEL DEGRADADO SITUADO NAS RUAS CERQUEIRA GOMES E 25 DE ABRIL – RELATÓRIO DE VISTORIA

Da comissão de vistorias da Divisão de Desenvolvimento Económico e Urbanismo a apresentar o relatório de vistoria ao imóvel em epígrafe, realizada em 6 de julho de 2017, em cumprimento da deliberação da câmara de 26 de junho de 2017, e que se dá aqui como transcrito para todos os efeitos.-----

Os Serviços Municipais informam que tendo em consideração o relatório da comissão de vistoria, a Câmara Municipal deverá ordenar, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a execução dos trabalhos e adoção das medidas elencadas no ponto 9.º do citado relatório, fixando o prazo de 45 dias para o efeito, designadamente:-----

Salvaguardar, em torno do edifício, um perímetro de segurança vedado para proteção da possível queda de elementos constituintes do mesmo (caixilharias, vidros, telhas, calceiros, etc.).-----

- i) Demolição da cobertura e dos pavimentos interiores que apresentam ruína parcial e consequente consolidação estrutural do edifício, nomeadamente das paredes exteriores, com garantia da segurança de bens e pessoas usuárias do comércio instalado no rés-do-chão;-----
- ii) Adoção de medidas de proteção e impermeabilização das estruturas existentes e miolo expostas aos fatores climáticos adversos, entre outras, sugere-se a aplicação de cobertura leve, eventualmente de carácter provisório;-----
- iii) Remoção dos elementos soltos nas fachadas e entaipamento dos vãos exteriores;-----
- iv) Remoção do entulho acumulado no interior e limpeza da vegetação e resíduos no logradouro.-----

- Discutido o teor do relatório, a Câmara, deliberou, por unanimidade:-----

1 – Notificar os proprietários para, no prazo de 45 dias, executarem os seguintes trabalhos/procedimentos:-----

- a) Salvaguardar, em torno do edifício, um perímetro de segurança vedado para proteção da possível queda de elementos constituintes do mesmo (caixilharias, vidros, telhas, calceiros, etc.).-----
- b) Demolição da cobertura e dos pavimentos interiores que apresentam ruína parcial e consequente consolidação estrutural do edifício, nomeadamente das paredes

exteriores, com garantia da segurança de bens e pessoas usuárias do comércio instalado no rés-do-chão;-----

- c) Adoção de medidas de proteção e impermeabilização das estruturas existentes e miolo expostas aos fatores climáticos adversos, entre outras, sugere-se a aplicação de cobertura leve, eventualmente de carácter provisório;-----
- d) Remoção dos elementos soltos nas fachadas e entaipamento dos vãos exteriores;
- e) Remoção do entulho acumulado no interior e limpeza da vegetação e resíduos no logradouro.-----

2 – Ordenar aos serviços municipais competentes a realização de uma reunião urgente com os proprietários do imóvel ou com os seus representantes, visando a execução urgente dos trabalhos/procedimentos constantes do ponto anterior.-----

- O Vereador Fernando Fonseca apresentou a seguinte declaração de voto: "Face ao relatório de vistoria entendo que a Câmara Municipal deverá tomar as seguintes medidas, para além de todas as medidas preconizadas no relatório:-----

- 1) - Definir o perímetro de segurança nas ruas que confinam o edifício;-----
- 2) - Encerrar os comércio até que as condições de segurança estejam salvaguardadas.-

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Aberto este período da reunião pela presidência, usou da palavra o cidadão Duarte Barros para comentar um artigo publicado num jornal local pelo vereador Fernando Fonseca, no qual alegadamente aludiu à falta de locais de estacionamento na zona urbana. Contrariando esta posição, afirmou existirem parques de estacionamento suficientes, mas cuja utilização entende não dever servir para os divertimentos das festas do concelho. Para este efeito, sugeriu que venha a ser afetado o terreno recentemente adquirido pelo município junto ao "campo do chefe". Refêriu-se ainda ao protocolo que com o patrocínio do município foi celebrado com as associações desportivas do concelho que praticam futebol juvenil, a aplicar a partir da presente época desportiva, destinado a atribuir a cada uma delas a responsabilidade de participar em determinado escalão do respetivo campeonato distrital. Tendo declarado não duvidar da boa intenção do protocolo, manifestou já ter concluído de que o objetivo de formar equipas mais competitivas não vai ser conseguido, uma vez que alguns dos jogadores mais destacados se estão a transferir para clubes de outros concelhos, designadamente o Ponte da Barca e os Limianos. Deste modo, o protocolo vai, ao contrário do pretendido, ter efeitos negativos.-----

O vereador do pelouro, Olegário Gonçalves, manifestou opinião contrária, reafirmando o propósito de prosseguir os objetivos do protocolo, tendo informado que tinha já uma reunião agendada com os representantes das associações para tratar deste assunto.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião com dezassete horas e trinta minutos.-----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de doze de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Davide Canossa Gomes, que a elaborei.-----



Handwritten signature in blue ink: Davide Canossa Gomes